

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2.764-B, DE 2002**

Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO DOM JUVENAL RORIZ para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 24 de abril de 2002, que renova, a partir de 18 de maio de 1997, a concessão da Fundação Dom Juvenal Roriz para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH  
Presidente**

**Deputado DARCI COELHO  
Relator**